

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024 DE DISCUSSÃO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DE PROPOSTA PARA REAJUSTE SALARIAL 2024/2025- DATA BASE NOVEMBRO CATEGORIA DA ALIMENTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil, vinte e quatro, reuniram-se na Sede das receptivas empresas no horário conforme o edital para a Assembleia de discussão aprovação ou rejeição de proposta para reajuste salarial 2024/2025 dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Carnes e Derivados, data base Novembro. A Presidenta Marilene Moreira Martins dos Anjos, presidiu a assembleia dando as boas-vindas a todos e todas e em seguida fez a leitura do edital conforme publicação no Jornal de Beltrão do dia 14 de novembro de 2024 pag. 1A nº 7.085 Atos Oficiais. Que continha o seguinte. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por meio de sua presidente, no uso das atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores pertencentes às categorias profissional integrantes do ramo de **Indústrias Carnes e Derivados**, com data-base no mês de Novembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 18 de Novembro de 2024, em primeira convocação às 08:00 horas e, não havendo número suficientes de presentes, em segunda convocação, às 09:00 horas, nas sedes das respectivas empresas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a - Aprovação ou rejeição da proposta para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2024/2025; b - Havendo rejeição da proposta, deliberação sobre quais as providências a serem tomadas pelo Sindicato, inclusive sobre indicativo de greve; c - Discussão e votação sobre a proposta de desconto de Contribuição Assistencial. Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2024, Marilene Martins Moreira dos Anjos – Presidente. Após a leitura do edital deu início à discussão do ponto letra a), que é a respeito da Aprovação ou rejeição da proposta para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2024/202, sendo a seguinte: o percentual de reajuste será de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) e o Piso de Ingresso no valor de 1.915,00 (mil novecentos e quinze reais) por mês. Piso de Efetivação no valor de R\$ 2.070,20 (dois mil, e setenta reais e vinte centavos) por mês. Auxílio Alimentação no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais e a manutenção das demais cláusulas, conforme as CCTs anteriores. Depois de breve discussão entre os presentes e feitos esclarecimentos necessários e, com a presença de 50 (cinquenta) trabalhadores, conforme lista de presença, em segunda convocação, a proposta foi colocada em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade pelos sócios e não sócio. Diante aprovação da proposta de reajuste, pisos normativos, ajuda alimentação e demais clausulas da CCT anterior, a Presidente Marilene informou aos presentes que não e mais necessário deliberar a respeito do ponto de pauta letra b). Sobre o ponto letra c) após breve explicação o desconto da contribuição assistencial que será de 1,5% do salário normativo, colocada em votação sendo aprovada pela maioria, fica assegurado aos empregados não associados ao sindicato profissional, o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial por

Marilene

Marilene

manifestação redigida de próprio punho assinada e apresentada diretamente e espontaneamente pelo empregado na sede ou subsede do Sindicato Profissional, no prazo de dez (10) dias a contar da data da Assembleia, ficando assim aceito os reajustes e as condições propostas. Não tendo mais nada a deliberar, foi solicitada a mim, Neli Crescencio Jung Lima, Secretaria Geral, para encerrar a presente Ata que será lida e assinada pelos presentes. Segue em separada, mas fazendo parte desta sua lista de presença para que surta os devidos efeitos legais.


Marilene Martins Moreira
Presidente Sintrial


Neli Crescencio Jung Lima
Secretaria Geral Sintrial